



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 156 , DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XIII, e tendo em vista as conclusões do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Ato do Presidente nº 257, de 16/10/2000, referendado pelo Ato da Mesa Diretora nº 41/00, bem assim as considerações constantes do despacho da Procuradoria-Geral às fls. 600/604, nos autos do processo nº 001.2414/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para absolver o ex-servidor e os servidores, a seguir nomeados, da prática de possíveis irregularidades que lhes foram imputadas:

NOME	MATRÍCULA
Robson Crispim Costa	12.759-22
Sérgio Luiz da Silva Nogueira	11.025-72
Otniel da Silva Fonseca	11.663-49
Wilson Lopes da Silva	11.377-41
Raimundo Pessoa de Araújo Neto	14.564-27
Edmilson de Jesus	13.176-41
Robson Crusoé Moreira	14.625-33
Verônica Gomes Pedra de Oliveira	11.249-50

Art. 2º A DRH dará ciência aos interessados e, após, os autos deverão ser arquivados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2001.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente